

**PORTARIA N.º 146/20 de 16/06/2020.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo à Servidora CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 54183745/2, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 33903096 Material de Consumo-R\$ 300,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica-R\$ 1.700,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º A servidora não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº 2020/376100. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

**Protocolo: 554104**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**PORTARIA Nº 147 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/409059.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ANA TEREZA GAMA DE SOUZA matrícula 5953834/1, CPF: 809.523.302-10, ocupante do cargo de Coordenadora Operacional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da despesa | Valor        |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 8338                 | 0101             | 339030              | R\$ 1.000,00 |

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 554092**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 393/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da Informação. CONSIDERANDO o interesse em utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar a Administração Pública e torná-la mais célere, buscando ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados; CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/254170, de 30/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, com as seguintes atribuições: I - A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, na plataforma do Governo Digital;

II - Definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados o necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema; X - Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º - Nomear a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1 - ANDERSON MORAES MARTINS, Matrícula: 55589913/1 - Gestor do PAE

2 - JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula: 57176408/1 - Cogestor do PAE

3 - MAGDA ASSUNÇÃO CARVALHO MARTINS, Matrícula: 8400811/1 - Membro

4 - RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, Matrícula: 6653/1 - Membro

5 - ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula: 57201188/1 - Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 554356****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº. 394/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2020/162739, de 28/02/2020 e nº 2020/224602, de 17/03/2020 - DIRAD/CPAT/SEDOP

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/3, ocupante do Cargo de Assessor I, como fiscal referentes às Dispensas de Licitação nº 006/2020 e nº 008/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

| INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO | EMPRESA                       | OBJETO                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho 2020NE00417          | Empreendimentos HELPLAST LTDA | Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis (copo em poliestireno descartável 180ml, pacote com 100). |
| Ordem de Serviço nº 003/2020         | Polymedh Eireli EPP           | Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de álcool gel 70 Gº.                                                                |
| Ordem de Serviço nº 004/2020         | PPF. COM E SERV.EIRELI        | Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de álcool em gel Gº e Dispensador, para atender as necessidades da SEDOP.         |

II- DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos materiais de consumo, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 26/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 554345****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 37/2019 – CV Nº 04/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Edificar Prestadora de Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 17.423.984/0001-16

Objeto: Construção de Praça Pública, no Município de Monte Alegre/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, V da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/06/2020 a 16/12/2020

Data da Assinatura: 16/06/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 554311**